

Santa Casa da Misericórdia de Valença

Anexo

2020

Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	10
5	Activos Fixos Tangíveis.....	10
6	Propriedades de Investimento.....	12
7	Acções Judiciais em Curso.....	12
8	Inventários	13
9	Rédito	13
10	Benefícios dos empregados	13
11	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	14
12	Outras Informações.....	14
12.1	Investimentos Financeiros	14
12.2	Clientes e Utentes	15
12.3	Outras contas a receber	15
12.4	Diferimentos	16
12.5	Outros Activos Financeiros.....	16
12.6	Caixa e Depósitos Bancários	16
12.7	Fundos Patrimoniais.....	17
12.8	Fornecedores	17
12.9	Estado e Outros Entes Públicos	17
12.10	Outras Contas a Pagar.....	18
12.11	Outros Passivos Financeiros.....	18
12.12	Subsídios, doações e legados à exploração	18
12.13	Fornecimentos e serviços externos.....	19
12.14	Outros rendimentos e ganhos	19
12.15	Outros gastos e perdas	20
12.16	Resultados Financeiros.....	20
12.17	Acontecimentos após data de Balanço.....	20

1 Identificação da Entidade

Designação da Entidade: Santa Casa da Misericórdia de Valença

Sede Social: Largo Visconde da Guaratiba 4930-701 Valença

Endereço eletrónico: geral@stcasavalenca.pt

Natureza da Actividade: Apoio social para pessoas idosas, com alojamento e cuidados para crianças, sem alojamento

Valências: Lar, Apoio, Creche, Jardim, Cantina Social , RSI e ATL (época de férias).

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as necessárias adaptações para as Entidades do Sector não Lucrativo.

3 Principais Políticas Contabilísticas

3.1 Bases de Apresentação

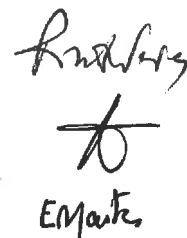
As BADF de finalidades gerais estabelecem os requisitos globais que permitem assegurar a comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores da entidade, quer com demonstrações financeiras de outras entidades.

As demonstrações financeiras devem apresentar apropriadamente a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.



Rudolf
EMate

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

As demonstrações financeiras, excepto a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram preparadas utilizando o regime contabilístico do acréscimo.

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras (DF) estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer ao nível da classificação de itens nas DF, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza das operações da entidade ou uma revisão das respectivas demonstrações financeiras, que outra apresentação ou classificação seria mais apropriada, tendo em consideração os critérios para a selecção e aplicação das políticas contabilísticas contidas na NCRF. Que, neste caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Os activos e passivos e os rendimentos e gastos são separadamente relatados.

A compensação, quer na demonstração dos resultados, quer no balanço, excepto quando a mesma reflita a substancia da transacção ou outro acontecimento, prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transacções, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa é divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas são levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os “Activos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, com excepção dos Terrenos e Edifícios que se encontram registados pela quantia revalorizada, deduzidos das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição ou de produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os Terrenos e Edifícios estão mensurados por quantias revalorizadas, que é o justo valor à data da revalorização, menos qualquer depreciação acumulada subsequente e perdas por imparidade acumuladas subsequentes.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ruiz
[Signature]
Unoh

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	1%
Equipamento básico	8,33%
Equipamento de transporte	12,5%
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	8,33% e 10%
Outros Activos fixos tangíveis	8,33% e 12,5%

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Propriedades de Investimento

As Propriedades de Investimento estão mensurados por quantias revalorizadas, que é o justo valor à data da revalorização.

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente.

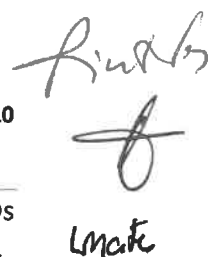
As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.3 Investimentos financeiros

Os activos financeiros são mensurados ao custo menos perdas por imparidade, excepto o fundo de compensação do trabalho que está mensurado ao justo valor.

3.2.4 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.



Rindis
Lmate

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out). Os inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo menos qualquer perda por imparidade. As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

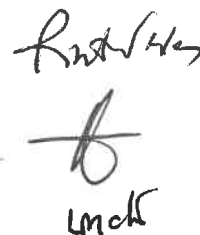
Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado livre e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.



R. Santos
L. M. S.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios e doações;
- outras variações nos fundos patrimoniais.

3.2.7 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um acontecimento passado e que seja provável um exfluxo de recursos para liquidar a obrigação e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

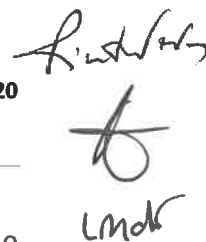
O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, por não ser provável que venha a ocorrer um exfluxo de recursos para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Um passivo contingente é divulgado, a menos que seja remota a possibilidade de vir a ocorrer um exfluxo de recursos. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável um influxo de contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.



Handwritten signature and initials, possibly 'LMDR'.

3.2.8 Estado e Outros Entes Públicos

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é, salvo disposição específica, o método do imposto a pagar e são mensurados pela quantia que se espera que seja paga (ou recuperada) às autoridades fiscais usando as taxas e leis fiscais aprovadas à data do balanço.

No que diz respeito a transacções e outros acontecimentos reconhecidos directamente no Fundo Patrimonial, qualquer efeito fiscal relacionado é também directamente reconhecido no Fundo Patrimonial, caso em que o imposto corrente deve ser debitado ou creditado directamente nessa rubrica.

Nos termos da alínea b) n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;

A isenção acima prevista não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observação continuada dos seguintes requisitos:

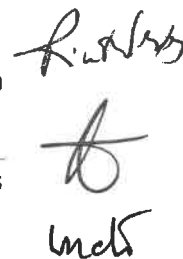
a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção;

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e



dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.9 Rédito

O rédito é reconhecido quando for provável que os benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e esses benefícios possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidas pela entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime de acréscimo, quando seja provável que os contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade associadas com a transacção fluam para a entidade e a quantia do redito possa ser fiavelmente mensurada.

3.2.10 Subsídios

Os subsídios do Governo, incluindo os subsídios não monetários, são inicialmente reconhecidos no balanço como componente dos Fundos Patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática a rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que estes compensem, ou seja, na proporção das amortizações efectuadas em cada período.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Activos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Activos Fixos Tangíveis” do domínio público

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020 mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2019					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	901.143,59	0,00	0,00	7,28	0,00	901.136,31
Edifícios e outras construções	2.637.736,41	48.343,82	0,00	0,00	0,00	2.686.080,23
Equipamento básico	300.010,58	195.506,26	0,00	0,00	0,00	495.516,84
Equipamento de transporte	263.339,99	55.781,15	0,00	0,00	0,00	319.121,14
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	69.871,04	4.830,03	0,00	0,00	0,00	74.701,07
Outros Activos fixos tangíveis	133.788,54	5.842,16	0,00	0,00	0,00	139.630,70
Total	4.305.890,15	310.303,42	0,00	7,28	0,00	4.616.186,29
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	83.959,26	42.490,81	0,00	0,00	0,00	126.450,07
Equipamento básico	284.697,96	18.075,97	0,00	0,00	0,00	302.773,93
Equipamento de transporte	214.414,37	15.124,52	0,00	0,00	0,00	229.538,89
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	67.714,80	912,68	0,00	0,00	0,00	68.627,48
Outros Activos fixos tangíveis	122.597,79	2.855,74	0,00	0,00	0,00	125.453,53
Total	773.384,18	79.459,72	0,00	0,00	0,00	852.843,90

Descrição	2020					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências / Alienações	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	901.136,31	0,00	0,00	0,00	0,00	901.136,31
Edifícios e outras construções	2.686.080,23	264.310,15	0,00	0,00	0,00	2.950.390,38
Equipamento básico	495.516,84	13.156,04	0,00	0,00	0,00	508.672,88
Equipamento de transporte	319.121,14	0,00	0,00	0,00	0,00	319.121,14
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	74.701,07	1.184,90	0,00	0,00	0,00	75.885,97
Outros Activos fixos tangíveis	139.630,70	3.380,81	0,00	0,00	0,00	143.011,51
Total	4.616.186,29	282.031,90	0,00	0,00	0,00	4.898.218,19
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	126.450,07	29.503,92	0,00	46.890,00	0,00	109.063,99
Equipamento básico	302.773,93	19.173,43	0,00	0,00	0,00	321.947,36
Equipamento de transporte	229.538,89	15.124,52	0,00	0,00	0,00	244.663,41
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	68.627,48	1.031,20	0,00	0,00	0,00	69.658,68
Outros Activos fixos tangíveis	125.453,53	3.278,32	0,00	0,00	0,00	128.731,85
Total	852.843,90	68.111,39	0,00	0,00	0,00	874.065,29

Os Activos Fixos Tangíveis não contemplam os valores correspondentes aos bens artísticos existentes nesta Instituição.

Em 2016 foi feito a avaliação de todos os nossos edifícios e terrenos, ficando assim os valores actualizados na contabilidade.

Rubdy
f
lmdw

6 Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” os movimentos ocorridos, nos períodos de 2019 e 2020, foram os seguintes:

Descrição	2019					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Terrenos	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.000,00
Edifícios	1.563.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.563.000,00
Total	2.084.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.084.000,00

Descrição	2020					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Terrenos	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.000,00
Edifícios	1.563.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.563.000,00
Total	2.084.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.084.000,00

Depreciações Acumuladas

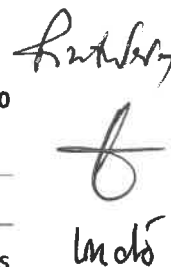
Descrição	2019					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2020					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições/ Dotações	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Edifícios	0,00	15.630,00	0,00	46.890,00	0,00	62.520,00
Total	0,00	15.630,00	0,00	0,00	0,00	62.520,00

Em 2016 foi feito a avaliação de todos os nossos edifícios e terrenos, ficando assim os valores atualizados na contabilidade, àquela data.

7 Acções Judiciais em Curso

À data de 31 Dezembro de 2020 a Santa Casa da Misericórdia de Valença, não tem processos judiciais em curso.



8 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2019				2020		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	1.723,71	0,00	0,00	928,74	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.723,71	0,00	0,00	928,74	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas- Géneros				1.723,71			928,74
Refeições				137.296,51			146.341,82

9 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	507.698,17	548.694,95
Quotas e joias	1.128,00	2.099,77
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	623,67	1.319,69
Rendas	7.283,12	10.947,11
Dividendos	647,09	1.243,17
Total	517.380,05	564.304,69

10 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos, nos períodos de 2020 e 2019, foram de 7. Os órgãos directivos não usufruem de qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2019 foi de 90 e em 31/12/2020 foi de 98.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,0	0,0
Remunerações ao pessoal	869.854,09	838.630,81
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	9.707,26	230,00
Encargos sobre as Remunerações	188.639,43	181.742,47
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	12.667,92	11.436,56
Gastos de Acção Social	0,0	1.150,20
Outros Gastos com o Pessoal	6.658,48	2.744,82
Total	1.087.527,18	1.035.934,86

11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Rubrica
f
metri

Descrição	2020	2019
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	66,44	66,44
Outros investimentos financeiros	42.433,18	40.566,25
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	42.499,62	40.632,69

12.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	27.718,83	22.474,17
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	27.718,83	22.474,17

Nos períodos de 2020 e 2019 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2020	2019
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

12.3 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Handwritten signatures and initials:
 Freitas
 B
 Lmab

Descrição	2020	2019
Remunerações a pagar ao pessoal	0	258,63
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	22.286,93	135.088,46
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	7.527,32	8.878,43
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	29.814,25	144.225,52

12.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a Reconhecer		
	9.659,43	7.447,62
Total	9.659,43	7.447,62
Rendimentos a Reconhecer		
	2.358,87	1.145,81
Total	2.358,87	1.145,81

12.5 Outros Activos Financeiros


A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, investimentos nas seguintes entidades:


Descrição	2020	2019
Activos Financeiros	0,00	0,00
Outros Activos Financeiros	225,46	208,12
Total	208,12	208,12

12.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	3.112,59	2.704,70
Depósitos à ordem	102.276,52	89.596,22
Depósitos a prazo	136.500,00	213.500,00
Outros	0,00	0,00
Total	241.889,11	305.800,92





 Lmoh

12.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	140.480,02	0,00	0,00	140.480,02
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	1.249.600,21	0,00	0,00	1.249.600,21
Resultados transitados	-337.009,57	0,00	208.481,11	-545.490,68
Excedentes de revalorização	4.936.392,40	0,00	0,00	4.936.392,40
Outras variações nos fundos patrimoniais	136.139,52	136.562,33	6.482,22	266.219,63
Total	6.125.602,58	136.562,33	214.963,33	6.047.201,58

12.8 Fornecedores

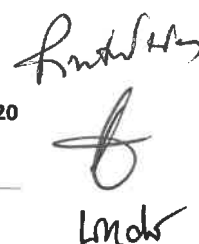
O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	114.412,57	61.163,73
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total	114.412,57	61.163,73

12.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	5.783,78	9.273,70
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	5.783,78	9.273,70
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	529,32	422,20
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	5.020,20	5.107,65
Segurança Social	23.814,86	24.854,10
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	29.364,38	30.383,95



12.10 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	0,00	4.606,35	0,00	806,22
Remunerações a pagar	0,00	4151,69	0,00	0,02
Adiantamentos Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	454,66	0,00	806,20
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	15.231,60	0,00	8.410,75
Credores por acréscimo de gastos	0,00	159.233,06	0,00	143.369,12
Outros credores	0,00	362.284,88	0,00	253.554,30
Total	0,00	541.355,89	0,00	406.140,39

12.11 Remunerações a Liquidar

Os “Outros passivos financeiros” em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 são os seguintes:

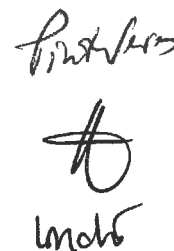
Descrição	2020	2019
Remunerações a Liquidar	148.958,21	139.288,68
Total	148.958,21	139.288,68

12.12 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	731.974,97	747.218,00
Subsídios de outras entidades	2.449,89	1.448,20
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	734.424,86	748.666,20

Lar/Comp. Idosos	319703,69
Apoio	62168,42
Creche	148605,20
Jaridm	44605,50
RSI	94595,03
Cantina Social	7515,00
Vagas Reserva	34234,88
Subsidio Funeral	2203,93
Estimativa Vagas de Reserva	6622,20
Estimativas Lar, Apoio, Creche	2593,00
Estimativa Complemento Idosos	452,88
Estimativa Cantina Social	620,00
Estimativa Compensação EI	8055,24
Total	731.974,97



Os subsídios do Instituto de Emprego e Formação Profissional recebidos ao longo de 2020 e 2019:

Estágios	2020	2019
Total	2.449,89	1.448,20

12.13 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	80.208,80	101.245,20
Materiais	38.599,61	22.530,76
Energia e fluidos	78.802,77	108.935,70
Deslocações, estadas e transportes	5.977,85	3.888,15
Serviços diversos	65.664,13	47.661,76
Encargos C/ Utentes	31.481,71	34.055,86
Total	300.734,86	318.317,43

12.14 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	7.283,12	23.239,83
Outros rendimentos e ganhos	44.658,20	88.038,31
Total	51.941,32	111.278,14

Randley
B
LMCH

12.15 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	545,71	3.036,39
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dividas incobráveis	439,67	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	2.637,13	45.511,44
Total	3.622,51	48.547,83

12.16 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	7.139,16	714,49
Total	7.139,16	714,49
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	1.270,76	1.319,69
Dividendos obtidos	1.807,04	1.243,17
Outros Rendimentos similares	295,61	211,54
Total	3.373,41	2.774,40
Resultados Financeiros	-3.765,75	2.059,91

12.17 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direcção em 12 de Março de 2021.

Valença, 12 de Março de 2021

O Técnico Oficial de Contas

A Direcção

Plácido de Augusto Lopes Ebeles Francisco Augusto Antunes
